FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 24 de Julho de 2009

CIRCULAR Nº 14/09

GOLDNUTRITION

BENEFÍCIOS PARA CLUBES E PRATICANTES

A Federação Portuguesa de Golfe celebrou acordo de patrocínio com a marca de nutrição desportiva GoldNutrition®, para apoio técnico e fornecimento de suplementos nutricionais às Selecções Nacionais.

Ao abrigo daquele acordo, todos os Clubes e atletas associados da Federação Portuguesa de Golfe poderão beneficiar de um **desconto de 35%** na aquisição de toda a gama GoldNutrition® e outras marcas comercializadas pela empresa Eco-Nutraceuticos, S.A., assim como aceder ao departamento técnico da marca, para **aconselhamento nutricional**. Para além destes descontos, serão fornecidos bónus aos Clubes que atingirem determinados volumes de compras.

Os Clubes e atletas poderão fazer as suas compras por e-mail para atletasgn@goldnutrition.pt, com os seguintes procedimentos:

1. Enviar um e-mail para atletasgn@goldnutrition.pt, indicando o nome do Clube ou do atleta, o número de licença (no caso de ser atleta), número de contribuinte, morada completa, e um e-mail válido para contacto (dos

registos feitos em nome do Clube, beneficiam todos os atletas nele associados);

2. Após verificação dos dados, serão remetidos pela ECO-NUTRACÊUTICOS as tabelas de preços e demais informação útil;
3. Os pagamentos são feitos contra-entrega;
4. Nas encomendas de valor superior a 150,00€ (cento e cinquenta euros), serão OFERECIDOS os portes de envio. Nas encomendas de valor inferior a 150,00€ acrescem portes de envio de 3,85€+IVA;
5. A primeira encomenda terá sempre que ser de valor igual ou superior a 75,00 € (setenta e cinco euros).

Para qualquer questão relacionada com estas ofertas e procedimentos contactar: **ECO-NUTRACEUTICOS, S.A.** – Rua do Bem Lembrados, 141 Manique, 2645-471 Alcabideche; Telefone: (+351) 21 4449680; Fax: (+351) 21 4449681; e-mail: atletasgn@goldnutrition.pt.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

Nota: Solicita-se afixação